GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE TAUBATÉ
Praça 8 de Maio, nº 28 – Centro - CEP 12020-260 - Taubaté-SP
☎ (12) 3625-0710 - detau@educacao.sp.gov.br / site: https://detaubate.educacao.sp.gov.br

CIRCULAR ESE/TAU Nº 116/2025

ASSUNTO: **Plano de Gestão Escolar – Anexo 2025 – Escolas Municipais e Particulares**

A Dirigente Regional de Ensino, por meio da supervisão de ensino responsável, encaminha **roteiro de orientação** para confecção do **Plano de Gestão Escolar – Anexo 2025** para as **Escolas Municipais e Particulares** cujo **arquivo** segue em **anexo**.

Além das orientações presentes no roteiro, a direção deverá se atentar para as que se seguem em relação ao envio do documento:

a) O **Plano de Gestão Escolar – Anexo 2025** deverá ser encaminhado via endereço eletrônico ao setor de protocolo da Diretoria de Ensino (detausp@educacao.sp.gov.br), tendo, como **folha inicial, "Ofício" endereçado ao Dirigente** Regional de Ensino;
b) Seguir a numeração dos itens da circular, mas caso algum deles não se enquadre nas necessidades da escola, **excluir e renumerar os demais itens**.
c) Em caso de dúvidas, o Diretor deverá entrar em contato com o Supervisor responsável pela unidade escolar.

Orienta ainda que tal **documento deverá ser enviado para o setor de protocolo até 30/07/2025** para posterior análise e homologação.

Supervisor responsável:
Glauco D'Anderson Sétimo Ferreira

De acordo

Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos
Dirigente Regional de Ensino